



SECRETARIA DE ESTADO E MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL - SUPRAM NM

**PAPELETA DE
DESPACHO
INTERNO**

Nº 83/2018
Data:
11/12/2018

Documento Nº: 0834433/2018

Empreendedor/Empreendimento: **COMERCIAL CLAROS
MONTES LTDA**

Município: **Montes Claros – MG**

Assunto: Processo n.º 02438/2001/002/2013

De: **CLÁUDIA BEATRIZ OLIVEIRA ARAUJO
VERSIANI** Unidade Administrativa:
Área Técnica – SUPRAM NM

Para: **Clésio Cândido Amaral** Unidade Administrativa:
Superintendente Regional de Meio Ambiente –
SUPRAM-NM

Senhor Superintendente,

Considerando que o Processo Administrativo para Revalidação de Licença de Operação – PA RevLO Nº 02438/2001/002/2013, do empreendedor/empreendimento **COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA**, foi formalizado em **23/09/2013** (Recibo de Entrega de Documentos nº 1815195/2013), Formulário de Orientação Básica Integrado-FOBI nº 1309221/2013 e Formulário Integrado de Caracterização do Empreendimento-FCEI de referência nº R399961/2013;

Considerando que o empreendimento **COMERCIAL CLAROS MONTES LTDA.**, desenvolve a atividade de Postos Revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistema retalhistas e postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião – F-06-01-7 (classificação da Deliberação Normativa nº 217/2017);

Considerando que o **Comercial Claros Montes Ltda.**, solicitou arquivamento do processo – Protocolo SIAM nº R0199012/2018 de 10/12/2018 – justificado pelo fato da atividade do empreendimento passar a ser licenciada no âmbito municipal, conforme dispõe a Deliberação Normativa nº 213/2017;

A equipe técnica da SUPRAM NM encaminha o Processo Administrativo para Revalidação de Licença de Operação – PA RevLO Nº 02438/2001/002/2013, do empreendedor/empreendimento **Comercial Claros Montes Ltda.**, no município de Montes Claros-MG, para **ARQUIVAMENTO**.

Cláudia Beatriz Oliveira Araujo Versiani
Diretora Regional de Regularização Ambiental
MAS: 1148188-4

Montes Claros, 11 de Dezembro de 2018.

Leyenda Lucenei
Farei proceder o arquivamento
conforme solicitado pelo emprendedor
unifícios no austo de análise.

Moc 14/12/18


Yury Rafael de Oliveira Trovão
Diretor de Controle Processual
SUPRAM - NM
MASP 449172-6



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas – SUPRAM NM

OF/SUPRAM NM 3806/2018

Montes Claros, 20 de Dezembro de 2018.

Assunto: Arquivamento Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS

Empreendimento: Comercial Claros Montes Ltda.

CNPJ: 21.672.183/0001-61

PA Nº: 02438/2001/002/2013

Prezado,

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do **SUPRAM** Norte de Minas comunica o arquivamento do referido processo conforme solicitação protocolizada sob o nº R0199012/2018 pelo empreendedor, segue anexa a publicação na imprensa oficial no dia 19/12/2018.

Clelio Cândido Amaral

Superintendente Regional de Meio Ambiente do Norte de Minas

Comercial Claros Montes Ltda.

A/C Fátima Denucci

Rua São Sebastião, 33 Todos os Santos

Cep 39400-120 Montes Claros/MG

Rua Gabriel Passos, 50 - Centro - 39400-112 - Montes Claros - MG - Tel: (38) 3224-7500